

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita

Aviso n.º 3031/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita, Albufeira, a lista de Antiguidade do Pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Aviso n.º 3032/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita, Albufeira, a lista de Antiguidade do Pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4356/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, a Docente Isabel Lima Costa do grupo de recrutamento 300. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 6 de Outubro 2008.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4357/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, o Docente Joaquim José Veiga do grupo de recrutamento 400. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Setembro 2008.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4358/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, a Docente Isabel Lima Costa do grupo de recrutamento 300. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 6 de Outubro 2008.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Despacho n.º 4359/2009

Por despacho da Presidente da Comissão Executiva Instaladora, proceda-se à nomeação para a categoria de Professor Titular, no Departamento de Ciências Sociais e Humanas do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Francisco Cabrita em Albufeira, o Docente Joaquim José Veiga do grupo de recrutamento 400. Esta comissão é feita em regime de Comissão de Serviço, por um ano escolar de acordo com

o artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio e o ponto 15 do Despacho 7465/2008 de 13 de Março. Esta nomeação tem efeitos a partir de 1 de Setembro 2008.

29 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Clara Saraiva Pinto*.

Escola Secundária Dr.ª Laura Ayres

Aviso n.º 3033/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do Bloco C desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Amorim*.

Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco

Aviso (extracto) n.º 3034/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados que se encontra afixada no *placard* de entrada dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4360/2009

A requerimento da Diocese de Santarém, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Torres Novas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 416/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Restauração e Gestão de Unidades Alimentares na Escola Superior de Educação de Torres Novas.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) O número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação de Torres Novas.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Restauração e Gestão de Unidades Alimentares.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Filosofia e Ética	FE	3
Língua e Literatura Materna	LLM	5

Área científica	Sigla	Créditos
História e Arqueologia	HA	3
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	16
Terapia e Reabilitação	TR	6
Química	Q	3
Gestão e Administração	G	16
Indústrias Alimentares	IA	12
Hotelaria e Restauração	HR	97
Turismo e Lazer	T	5
Informática na Óptica do Utilizador	IOU	3
Segurança e Higiene no Trabalho	SHT	11
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Torres Novas

Grau de licenciado

Restauração e Gestão de Unidades Alimentares

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Alimentação	225	Semestral	60	T: 30	3	
Alimentação, Nutrição e Dietética	726	Semestral	90	TP: 45	3	
Francês	222	Semestral	120	TP: 60	5	
Inglês	222	Semestral	120	TP: 60	5	
Química dos Alimentos	442	Semestral	90	TP: 45	3	
Ciência e Tecnologia Alimentar I	541	Semestral	90	TP: 45	3	
Gastronomia Regional e Nacional	811	Semestral	120	TP: 60	5	
Informática Aplicada à Restauração	482	Semestral	90	TP: 45	3	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática de Cozinha, Pastelaria, Restaurante, Bar I	811	Semestral	120	PL: 60	5	
Francês Técnico	222	Semestral	90	TP: 45	3	
Técnicas de Comunicação Oral e Escrita	223	Semestral	120	TP: 60	5	
Gastronomia Internacional	811	Semestral	120	TP: 60	5	
Introdução à Restauração e Hotelaria	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Alimentação em Restauração Colectiva	726	Semestral	90	TP: 45	3	
Técnicas Culinárias e dos Alimentos	811	Semestral	120	PL: 60	5	
Prática de Cozinha, Pastelaria, Restaurante, Bar II	811	Semestral	120	PL: 60	5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Segurança Toxicológica Alimentar	862	Semestral	120	TP: 45	5	
Gestão de Alimentos e Bebidas em Unidades Alimentares	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Inglês Técnico	222	Semestral	90	TP: 45	3	
Ciência e Tecnologia Alimentar II	541	Semestral	90	TP: 45	3	
Gestão de Empresas	345	Semestral	90	TP: 45	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Enologia	541	Semestral	90	TP: 45	3	
Introdução ao Turismo	812	Semestral	120	TP: 45	5	
Prática de Cozinha, Pastelaria, Restaurante, Bar III	811	Semestral	120	PL: 60	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Catering	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Sanificação de instalações e Equipamentos	862	Semestral	90	TP: 45	3	
Etiqueta e Protocolo	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Instalações e Equipamentos em Unidades Alimentares	541	Semestral	90	TP: 45	3	
Planeamento e Controlo de Gestão	345	Semestral	90	TP: 45	3	
Criação de Ementas	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Legislação Alimentar	345	Semestral	60	TP: 30	2	
Prática de Cozinha, Pastelaria, Restaurante, Bar IV	811	Semestral	120	PL: 60	5	
Marketing em Restauração	811	Semestral	90	TP: 45	3	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Implementação do Sistema HACCP	862	Semestral	90	TP: 45	3	
Gestão de Operações em Catering	345	Semestral	60	TP: 30	2	
Organização e Animação em Gastronomia	811	Semestral	60	PL: 30	2	
Embalagem e Logística Alimentares	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Estágio I	811	Semestral	240	E: 120	9	
Inspecções e Auditorias em Unidades Alimentares	811	Semestral	120	TP: 45	5	
Inovação e Desenvolvimento de Produtos Gastronómicos	811	Semestral	90	TP: 45	3	
Seminário I	811	Semestral	60	OT: 30	2	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Deontologia	226	Semestral	90	T: 30	3	
Empreendedorismo	345	Semestral	90	TP: 45	3	
Organização e Gestão de Eventos	345	Semestral	90	TP: 45	3	
Estágio II	811	Semestral	450	E: 225	17	
Seminário II	811	Semestral	90	OT: 45	3	

Secretaria-Geral**Despacho n.º 4361/2009**

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que após a publicação do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, diploma que aprova a Lei Orgânica desta Secretaria-Geral, a Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, veio estabelecer que o número de unidades orgânicas flexíveis desta Secretaria-Geral é de quatro;

Considerando que por meu despacho de 1 de Maio de 2007 defini essas unidades orgânicas flexíveis, nelas se incluindo a Divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação, e por meu despacho de 16 de Agosto de 2007 o licenciado Nuno da Cunha Rolo foi nomeado chefe de divisão desta unidade orgânica flexível;

Considerando, ainda, que por meu despacho de 8 Outubro de 2007 determinei a abertura do correspondente procedimento concursal e que, em 15 de Junho de 2008, o chefe de divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação apresentou o pedido de cessação de funções, encontrando-se, desde essa data, o lugar vago;

Considerando que se torna urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão de Planeamento, Avaliação e Comunicação a